

EMENDA MODIFICATICA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 195/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Modifique-se o inciso IV do art. 3º do Projeto de Lei n.º 195/2021, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

Art. 3° (...).

CAMARA MUN. DE IPATINGA RECEBIDO Data: 25, 10, 21

(...);

 IV – Cumprir as determinações superiores, desde que estejam dentro da legalidade;

(...).

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de outubro de 2021.

Avelino Riffeiro da Cruz

VEREADOR